



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 169/2014.  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

EXONERA A PEDIDO O SR. PAULO ROBERTO DE ARAGÃO GOUVEIA, OCUPANTE DO CARGO DE VIGILANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerado A PEDIDO o Sr. PAULO ROBERTO DE ARAGÃO GOUVEIA, portador do CPF. Nº 663.054.465-04 e RG. Nº 935.077-SSP/SE, filho de Gaspar Feitosa de Gouveia e de Sônia Maria de Aragão Gouveia, funcionário do quadro efetivo no cargo de VIGILANTE, matrícula nº 1123, nomeado através do Decreto nº 249/2007, Concurso Público nº 001/2006, que ora exercia nesta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Recebido em: 12/09/14*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
*Genaldina Dória Soares*  
Assessor da Sec. de Administração  
CPF: 556.112.225-87